

ATA N.º 20 – 2017/2021

Segunda reunião da Sessão Ordinária de novembro

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, com início pelas 21 horas e 10 minutos, reuniu, na segunda reunião da Sessão Ordinária de novembro, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, presidida pelo seu Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva e com a presença dos seguintes **Membros da Assembleia Municipal**: Paulo André Silva e Silva, Luis Serafim Baptista da Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho, Jorge Altino Pinho Melo, indigitado a substituir Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado; Herculano Miguel Pereira Caetano, Carla Cristina Caetano Castro, indigitada a substituir Ana Daniela Marques Santiago e Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; José Manuel da Silva Alho, Rui Filipe Silva Marques Sousa, Lúcia Maria Azevedo Antão, João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira e Anabela Martins Carvalhinhos, indigitada a substituir Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD; Jesus Manuel Vidinha Tomás e Ludovina Correia da Silva, do PS. -----

As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Jorge Manuel Lemos Silva, pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; Daniel Aguiar Silva Pintor, em representação do Presidente da Junta de Freguesia da Branca, António Eduardo Campos Ribeiro, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas; Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os Senhores Vereadores, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel da Silva Melo Almeida e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; António Nunes de Almeida, em substituição de José Licínio Tavares Pimenta, e Ana Margarida de Lemos Patrício, do PPD/PSD. -----

Substituições: -----

Pediram substituição na presente reunião os/as seguintes Membros Municipais: Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado e Ana Daniela Marques Santiago, do CDS-PP; Filomena Jesus da Silva Bastos e Eduardo Nuno Alves de Castro e Pereira Marques, do PPD/PSD; José Carlos Estrela Coelho, Presidente da Junta de Freguesia da Branca e Henrique Daniel Silva Caetano, Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas. Faltou justificadamente o Membro Municipal Rui Manuel Pereira Marques, do CDS-PP. -----

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a mesma, tendo continuidade a análise do ponto 5, iniciado na primeira reunião da Sessão Ordinária de novembro, conforme o Edital n.º 37/17-21, cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: -----

A – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 5 – Apreciação e votação dos Documentos Previsionais do Município para 2020: a) Grandes Opções do Plano e Orçamento; b) Mapa de Pessoal; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da desafetação do domínio público municipal de um troço de caminho sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 7 – Apreciação e votação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, destinado à aquisição de prédios para ampliação do cemitério de Valmaior; -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, destinado à execução de obras de ampliação do cemitério de Valmaior e da correspondente emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso; -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, relativo à utilização de instalações da antiga escola do 1º Ciclo Básico de Vila Nova de Fusos. -----

Ponto 11 – Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, relativo à utilização de instalações da antiga escola do 1º Ciclo Básico de Carvalhal. -----

Ponto 12 – Apreciação e votação de: a) autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2020, nos casos seguintes: - que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; - cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos; b) delegação da respetiva competência no Presidente da Câmara Municipal; -----

Ponto 13 – Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, emitida pela Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária de 28.11.2018; -----

Ponto 14 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, dos pontos 3 a 12 da Sessão de novembro, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

A - Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 5 – Apreciação e votação dos Documentos Previsionais do Município para 2020: a) Grandes Opções do Plano e Orçamento; b) Mapa de Pessoal; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. -----

Arménio Silva – CDS-PP – Usou da palavra, referindo que este é o documento apresenta um dos mais baixos investimentos dos últimos quatro anos, e que neste momento, o município tem uma dívida para com São João de Loure e Frossos de 1.131.696€, se quiséssemos ser equitativos na distribuição da riqueza de 10%. Em números redondos, considerando cerca de 1.000.000€, descontando 100.000€ para outras obras que estejam misturadas na beneficiação, como sejam, no ano de 2017 a beneficiação de caminhos em intempéries, que foram 208.000€ e não 300.000€, a distribuir pelas seis freguesias, perfaz um total de 34.700€ para São João de Loure, talvez um pouco mais, porque São João de Loure é uma das freguesias mais afetadas aquando das intempéries, mas o investimento anda sempre na casa dos 2,5 a 2,7%. Continuou dizendo que este é mais um orçamento, no seguimento dos outros, que despreza o investimento nas freguesias, nomeadamente a de São João de Loure e Frossos, sendo virado para a centralidade no concelho, em que o dinheiro de todos nós é gasto na zona central do município, exemplificando que, em relação ao último ano e a este, só para Albergaria-a-Velha, na regeneração da Praça e da Rua Gonçalo Eriz, em 2018 verificou-se um investimento de, 1.208.829€; e em 2019, na empreitada de beneficiação de estabelecimentos de ensino, no Bairro Napoleão, na zona industrial e na eficiência energética da piscina municipal, respetivamente, de 553.128€ e 562.186€, e 1.430.127€, respetivamente. Referiu expetar que o caminho de futuro vire para outro rumo. Desta forma, informou que não pode votar favoravelmente este orçamento, que continua a prejudicar a sua freguesia. Mencionou ainda que nos últimos anos foi construído um Centro Cultural em São João de Loure, e que nos últimos catorze anos anteriores a estes quatro, os grandes investimentos em São João de Loure e Frossos foram o Centro Cultural, com um custo de aproximadamente 1.100.000€, incluindo os arranjos exteriores, cujo investimento foi suportado maioritariamente por fundos comunitários (parabenizando o executivo municipal, por saber captar estes fundos, nomeadamente em overbooking); o alargamento da rua do Salgueiral e a rede de saneamento, que foi continuada nestes catorze anos. No entanto, em doze anos pensa que não se terá feito qualquer investimento em Frossos. Tendo tudo isto em consideração, refere que todos os investimentos realizados não atingiram, em números redondos, o valor de 2.000.000€ nesses 14 anos, ou seja, 142.800€ por ano, verificando-se, neste orçamento, igual investimento ou até inferior, enquanto estão a ser efetuados investimentos em obra no centro da cidade de Albergaria-a-Velha. Informou que vem há vários anos falando com o executivo municipal no sentido de reverter esta situação, lamentando chegar a este momento cansado de reuniões e promessas. Reafirmou estar nesta Assembleia eleito pela sua freguesia e na defesa intransigente dos seus direitos. Continuou referindo que gerir é tomar decisões e avaliar prioridades na distribuição dos recursos, que este município não tem abundantemente, tendo no entanto capacidade de, ao longo destes dezoito a vinte anos, ter sempre três a cinco milhões de euros para investir em capital, e nos últimos anos, quatro a cinco milhões de euros, dos quais muito pouca verba foi afetada a S. João de Loure e Frossos. Disse ainda ter lutado, e continuar a lutar, para que as freguesias deixassem de andar a mendigar, bem sabendo que as freguesias nunca tiveram transferência de tantas verbas como atualmente, considerando que este facto serve para fazer algumas atividades que as freguesias fazem melhor que o município. Outra coisa são os investimentos, aquilo que se pode criar, e neste aspeto, tem que se falar em manutenção, seja em Albergaria-a-Velha ou em

qualquer outra freguesia. Referiu considerar interessante a autarquia efetuar uma análise comparativa do investimento que foi feito em Albergaria-a-Velha e nas outras freguesias nos últimos 10 anos. Concluiu a sua intervenção referindo tratar-se de um Orçamento equilibrado em termos macroeconómicos e de distribuição da riqueza, mas não equitativo por todo o concelho, pelo que irá abster-se na sua votação. -----

Rui Sousa – PPD/PSD – Iniciou a sua intervenção dizendo que o relatório que antecede o plano de atividades refere a criação do parque da cidade de Albergaria-a-Velha, sendo um dos projetos de médio prazo que se pretende levar a cabo, sendo pertinente continuar em 2020 com os trabalhos preparatórios tendo em vista a sua construção, nomeadamente através da aquisição de terrenos e elaboração de projetos técnicos necessários. Acrescentou que o parque da cidade foi tema de uma assembleia anterior, em que a bancada do PSD apresentou uma proposta que foi rejeitada pela maioria do CDS, a qual tinha como objetivo reintroduzir a necessidade e a emergência da necessidade do parque da cidade. Analisando as Grandes Opções do Plano para 2020, verifica estar prevista para o efeito a verba de 100€, podendo compreender que se pretendeu abrir a rubrica, podendo aparecer outras coisas, mas considerando que se está a entrar no terceiro ano do mandato e considerando todo o debate que houve naquela Assembleia Municipal, em que por parte do CDS e do Presidente da Câmara se falou na importância do parque, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse o ponto de situação e indicasse se, até setembro de 2021, Albergaria-a-Velha irá ter um parque. Solicitou igualmente esclarecimentos relativamente à verba de 50.000€ destinada à aquisição de terrenos para construção de habitações, lembrando que, numa das últimas Assembleias, foi discutida a questão de autorizar a venda de um terreno pertencente ao município, e na altura o PSD defendeu que essa venda deveria ser condicionada à construção a custos controlados, numa perspetiva social. Considerando que a autarquia os vendeu, indo agora adquirir outros, questionou a que se destinam os 50.000€ e se os terrenos são em Albergaria. Reconheceu a importância de se apostar no alargamento da zona industrial, alertando, no entanto, que o problema que é a ausência de pessoas para trabalhar na zona industrial se manterá, e enquanto não houver motivos que atraiam pessoas para residir no município, com respostas de habitação, será difícil dar resposta à necessidade de mão-de-obra e crescimento de população de Albergaria. A existência de certos equipamentos, como o parque da cidade e a dinamização do centro da cidade, potenciarão a atração de residentes para Albergaria, o mesmo acontecendo com a oferta de nova habitação. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Solicitou que fosse dada a palavra ao Sr. Vereador Delfim Bismarck. -----

Vereador Delfim Bismarck – Iniciou a sua intervenção lembrando um tema levantado pelo Membro Municipal José Manuel Alho, na última sessão desta Assembleia, na qual afirmou que Albergaria só é hoje uma Câmara Municipal reconhecida na área do desporto pela herança que o Sr. Presidente recebeu em 2013. Assim, esclareceu que nos últimos seis anos foram investidos na área do desporto, 3.000.000,00€ falando só dos maiores investimentos e da manutenção dos equipamentos desportivos herdados por este executivo em 2014. Mencionou a requalificação piscina municipal de Albergaria-a-Velha, a qual, naquela data, apresentava necessidade de intervenção na unidade de tratamento de ar,

na tubagem e em toda a nave, que não apresentavam condições para que o equipamento fosse utilizado, tendo a sua requalificação, para a qual foi aberto concurso em agosto de 2014, ascendido a um custo de 100.000,00€. Quanto à adaptação das instalações elétricas do estádio municipal, referiu que aquele equipamento não dispunha de iluminação suficiente para utilização noturna em jogos oficiais tendo a autarquia investido 20 a 30 mil euros em iluminação para o referido equipamento. Na freguesia da Branca este executivo construiu um skatepark, instalou painéis solares na piscina da Branca, construiu um campo de futebol de 5, a circular desportiva e beneficiou toda a zona desportiva da freguesia, com balneários de apoio ao campo de futebol, tendo ainda instalado módulos pré-fabricados no estádio municipal e mais coberturas isotérmicas na piscina municipal, onde a despesa em energia era extremamente elevada, bem como duas unidades de tratamento de ar nas mesmas piscinas bem como na de São João de Loure, uma vez que as mesmas não apresentavam ar de qualidade, de acordo com a lei, para serem utilizadas, implicando um gasto de cerca de 60.000€ em São João de Loure, acrescentando que este número não foi enumerado na intervenção do Membro Municipal Arménio Silva. Referiu ainda a iluminação do campo de futebol de 5 da Branca, a instalação e fixação dos módulos dos balneários do estádio municipal, que estavam subdimensionados para a utilização que tinham, a enfermaria e posto médico, um balneário para árbitro e wc público na Branca, a substituição de parte das caleiras e dos coletores do pavilhão municipal de Alquerubim, onde chovia, a sala de ensaio de dança, que estava com o pavimento parcialmente podre, a beneficiação do pavilhão gimnodesportivo de Albergaria-a-Velha, que se encontrava muito degradado no interior e no exterior, cuja obra terminou em junho de 2017, mais uma bancada de apoio ao campo de futebol de 7, que não tinha qualquer bancada, a aquisição e instalação de uma cortina divisória no pavilhão municipal de Angeja, que permite assim, a utilização de 2 campos em simultâneo, a empreitada de requalificação da piscina municipal de Albergaria-a-Velha, que já se encontra a decorrer porque o espaço multiusos está extremamente degradado, tendo inclusivamente o teto ruído. Este equipamento apresenta também infiltrações em diversos locais, encontrando-se a caixa do elevador com água, o que impede o respetivo uso há alguns anos. O custo destas intervenções ascende a 1.500.000€, só para recuperação da herança do espaço desportivo. Referiu ainda que as piscinas municipais são os equipamentos que mais recursos despendem do orçamento municipal, salientando que Albergaria-a-Velha tem 26 a 27 mil habitantes, Aveiro tem 70 mil habitantes e tem apenas uma piscina municipal e Águeda tem 50 mil habitantes e tem também uma piscina municipal, que se encontra encerrada há anos. Concluiu referindo que municípios economicamente muito mais fortes que o de Albergaria têm menos de metade dos equipamentos municipais, e apesar desses equipamentos, como as piscinas, serem extraordinários e muito úteis para a prática do desporto da população, representam custos de manutenção extremamente elevados. Referiu também que na higienização e limpeza dos equipamentos desportivos, bem como com nadadores salvadores, docência nas piscinas municipais e manutenção, foram gastos 3.000.000,00€ desde 2014, cerca de 500.000,00€ por ano em média. Questionou quais as pessoas que ocupam os equipamentos municipais, nomeadamente os de maior utilização, considerando que, no caso das piscinas de São João de Loure, em muitos casos, não será população residente no município. Esclareceu depois uma questão que passou nas redes sociais, onde uma senhora publicou que a equipa feminina do Sport Clube de Braga teve que equipar fora dos balneários, tendo também sido noticiado pelo jornal "O Jogo" e amplamente partilhado no Facebook, informando que o executivo

comunicou oficialmente com o Sporting Clube de Braga sobre as razões de tal incómodo, ao que o Sr. Presidente desse Clube respondeu educadamente, que, e citou: “foi também com surpresa que recebemos a notícia que citou, mas que, segundo nos explicaram, surge na sequência de uma publicação da pessoa em causa numa rede social. De resto, o nosso departamento de comunicação foi contactado pelo jornal “O Jogo” no sentido de comentar a denúncia apresentada, tendo o Sporting Clube de Braga acrescentado que não teria qualquer declaração a prestar manifestando mesmo a sua estranheza pela questão levantada”. Conclui-se assim que o Braga não se queixou. Disse ainda que, até 2013, ao que julga saber, o município nunca ganhou nenhum prémio a nível nacional na área do desporto, e, tanto quanto saiba, dos 308 municípios portugueses, neste momento, só há 16 com prémios do desporto reconhecidos como municípios amigos do desporto, e entre esses 16 está Albergaria-a-Velha há três anos consecutivos, naturalmente pela qualidade dos seus equipamentos e pela área desportiva que tem. Lembrou que no estádio municipal da Branca, na semana passada, foi apresentada, com a presença do Sr. Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, a certificação do estádio como estádio FIFA para estágios de equipas de futebol feminino, mencionando não serem muitos os estádios com este certificado da FIFA e da FPF, nunca tendo acontecido tal no município anteriormente. Recordou que na última Assembleia, o Membro Municipal Jesus Vidinha levantou a questão das despesas com a Associação de Futebol de Aveiro e FPF, verificando-se no entanto que Albergaria neste momento é escolhida, quer em termos de arbitragem, quer em termos de futebol, para estágios e para formações, para vários eventos na área desportiva que muito projetam Albergaria-a-Velha nesta área e que permite aos atletas e jovens do município contactarem com a 1ª divisão do futebol nacional e, eventualmente, os promoverá no futuro, sendo, portanto um investimento na população e no território. Em relação ao parque da cidade, informou o Membro Municipal Rui Sousa que já há desenvolvimentos relativamente há 3 meses, voltando a dizer que o PDM aprovado em 2014 define a sua localização, embora o PSD insista que deveria ser noutra local. Referiu que o projeto se encontra previsto no orçamento, e que existe já uma proposta para o custo do projeto e uma estimativa do valor aproximado para a obra, que será eventualmente executado por quem fez alguns dos melhores parques da cidade na nossa região e não só, encontrando-se em negociação a aquisição de terrenos com alguns dos proprietários. No entanto, e apesar das diligências já encetadas, afirmar que em setembro de 2021 o parque da cidade se encontrará concluído é quase impossível, desejando que sim, ou que, pelo menos, esteja em andamento. Finalizou, resumindo que o processo está em andamento e a localização está definida, sabendo que é uma necessidade para Albergaria-a-Velha, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e atrair mais população. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra informando o Membro Municipal Rui Sousa que, conforme já foi dito pela Senhora Vereadora com o pelouro da habitação, encontra-se definida uma estratégia, sendo Albergaria-a-Velha um dos poucos municípios que tem uma candidatura especificamente para estudar a habitação, e que o PS propôs a expropriação de terrenos, pelo que o executivo manteve essa rubrica aberta precisamente com verba não definida em função da estratégia que se definir. Esclareceu que se a estratégia do governo for na perspetiva de construção de habitação social, a rubrica já se encontra aberta para possibilitar a aquisição de terrenos para construir. Acrescentou que a autarquia adquiriu um terreno por 180.000€, que vendeu por 202.000,00€, tendo sido dada a oportunidade aos privados, num segundo concurso público, já que no primeiro não houve

concorrentes. Lamentou o facto de existir falta de mão-de-obra e de empresários que queiram investir, referindo neste momento ser positivo o facto de se verificar edificação atualmente no município, quando há alguns anos não existia, transparecendo que Albergaria-a-Velha é atrativa para criação de postos de trabalho, e pela dinâmica da zona industrial, o que vai ao encontro do que o Membro Municipal Rui Sousa tinha referido. Sobre a matéria, acrescentou que Albergaria já está um passo à frente na carta educativa, e não só, sendo que a aposta na segunda fase da requalificação da escola secundária, nas oficinas, é precisamente para ir de encontro à empregabilidade. Informa que a Câmara está a trabalhar com o tecido empresarial, no sentido de criar condições para a realização de um conjunto de cursos técnicos que têm que ser valorizados e que têm maior empregabilidade, sendo importante o envolvimento, nesta matéria, dos empresários e do IEFP, referindo também a promoção da inclusão das pessoas portadoras de deficiência. Afirmou que o município de Albergaria é, também aqui, uma referência, não o sendo somente ao nível do desporto, mas também na política de inclusão social, que cobre todo o concelho, tendo já sido criado um balcão de inclusão, numa altura em que existem ainda poucos na região, e mesmo no distrito, existindo não só a criação do gabinete e do balcão para receber as pessoas, mas também uma política que permite inclui-las. Referiu também a aquisição de bicicletas, que é vista como uma despesa, mas que o executivo considera um investimento, mencionando que a autarquia já faz uso deste meio de transporte antes do governo propor a utilização da bicicleta para a deslocação para a escola. Pelo exposto, entende que Albergaria-a-Velha tem andado um passo à frente das diretivas comunitárias e governamentais. Referiu ainda o exemplo da zona industrial, e, respondendo ao Membro Municipal Arménio Silva, indicou que, em termos de captação de investimentos, tem que se alavancar, pois se existem fundos comunitários que estão alocados essencialmente à sede do concelho, não há outra forma de os utilizar. Em relação às freguesias, referiu ter estado no sábado passado no Congresso da ANMP, onde, tanto o Eng.º Ribau Esteves, como o Dr. Manuel Machado, Presidente da Associação, e o Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, focaram o problema do atual programa de acesso aos fundos comunitários ter regras mais exigentes, prevendo um prazo de execução dos investimentos de 6 meses, podendo verificar-se não ser possível concretizar as obras até ao final de dezembro. E caso não se consigam concretizar as obras, o saldo positivo transitará para o ano seguinte, pela falta de mão-de-obra, e a incorporação do saldo de gerência só vai ser possível em abril, o que implicará que só depois seja possível lançar os concursos. Ou seja, implica meio ano de atraso. Informou que todos os municípios presentes no referido Congresso chegaram a esta conclusão e que por isso é necessário chamar a atenção do país. Lamentou que esse facto possa ser prejudicial para a sede do concelho e para as freguesias, uma vez que os municípios vão lançar sempre investimento onde existe financiamento, onde existe FEDER, sendo por isso as freguesias um pouco prejudicadas neste momento. Continuou dizendo que a distribuição de verbas em termos de impacto, independentemente das negociações, tem sido feita em função do número de habitantes por concelho, e que no próximo quadro comunitário, os municípios da Comunidade Intermunicipal também vão ser prejudicados. Referiu partilhar do sentimento que o Membro Municipal Arménio Silva manifestou acerca das freguesias, sendo também aquilo que a Câmara sente em relação aos outros municípios, pois trata-se de um problema de distribuição. Ainda em relação à intervenção do Membro Municipal Arménio Silva, referiu que as verbas não foram todas enumeradas, aceitando o desafio proposto de analisar a distribuição do investimento pelas freguesias e

dos seus motivos, se essa análise for feita ao longo de 10 anos, de uma forma transversal, acrescentando não se tratar apenas de decisões políticas, mas também em função das regras e dos fundos disponíveis para investimento. -----

José Alho – PPD/PSD – Usou da palavra, concordando que existirão os encargos que o Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck elencou, mas referindo ter sido o PSD que fez a recuperação da piscina de Albergaria, que construiu os pavilhões de Angeja e de Alquerubim e as piscinas da Branca e de São João de Loure. Acrescentou ser possível que ao fim de algum tempo os equipamentos precisem de alguma manutenção e conservação, e que relativamente à questão dos balneários, sobre a comunicação que recebeu, parece-lhe claro que os balneários não são um ponto forte na Câmara de Albergaria. Disse também entender ser incorreto que numa Assembleia, a pretexto de uma partilha no Facebook, se ataque uma pessoa que não está presente para se defender, e simultaneamente, entende não se poder culpar as redes sociais. Referiu também, no seguimento da intervenção do Membro Municipal Arménio Silva, que entende ser arrasadora no tom e no conteúdo, e atento às críticas que o mesmo elencou, refere que o PSD se revê nas mesmas, dando-lhe as boas vindas ao grupo que há tanto tempo as faz. -----

Jesus Vidinha – PS – Referiu acompanhar as críticas constantes da intervenção do Membro Municipal Arménio Silva, até porque a freguesia de Angeja é daquelas que, possivelmente, menos investimento teve nos últimos anos. Recordou no entanto que os membros da Assembleia são eleitos pelo concelho, e que, apesar de todos os membros residirem numa freguesia, e que de vez em quando possam abordar um assunto sobre ela, estão neste órgão para pensar um município, do qual faz parte cada uma das freguesias. Relativamente ao protocolo celebrado com a Federação, em que o Dr. Delfim referiu o investimento de 3.000.000€, questionou quais as contrapartidas que resultam desse protocolo. Acrescentou que até se poderia pensar que com o estágio dessas equipas, com a dinâmica que se pretende criar com esse protocolo, se dinamizaria a economia local, mas o município tem constrangimentos a este nível. Por exemplo, se existisse oferta hoteleira, poder-se-ia falar na deslocação das equipas que cá se instalariam, ou seja, uma economia que se desenvolvia a jusante de todo esse investimento. No entanto, considera que isso não se verifica, entendendo não se verificar um retorno do investimento, que ascende a 3.000.000€ em infraestruturas desportivas e que aumentará decerto com esse protocolo, solicitando desta forma esclarecimento sobre esse assunto. Concluiu a sua intervenção referindo que pelo Natal vai ser reativado, ou colocado em circulação, o comboio do Vale do Vouga até Macinhata do Vouga, desgostando-o que Albergaria tenha ficado de fora desta iniciativa. Acrescentou que o jornal “público” noticiou que a CP pretenderá fazer um protocolo com fins turísticos com as Câmaras Municipais de Albergaria, Águeda e Aveiro, defendendo que Albergaria não fique de fora desta iniciativa da CP e reforçando a opinião do PS, já antes manifestada, de que não deverá ser desmantelada a linha ferroviária. Lembrou que o CDS já o defendeu em tempos idos, esperando que o município aproveite esta oportunidade da CP querer valorizar a infraestrutura ferroviária, o que trará grande dinamização considerando que atualmente há uma procura turística por serem comboios antigos, de enquadramento histórico. Pede também que a Câmara aproveite esse investimento e que possa até fazer a ligação, por exemplo, com a rota dos moinhos. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Em relação ao mapa de pessoal para 2020, referiu a importância deste documento para o desenvolvimento das atividades da autarquia, com base na sua

missão, estratégia, objetivos fixados e as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, tendo-se expandido as despesas correntes, nomeadamente com pessoal e prestação de serviços, que em 2014 eram cerca de 9,25 milhões de euros, passando para cerca de 11,2 milhões de euros em 2020. Ou seja, verifica-se um aumento de cerca de 2 milhões de euros, quando o aumento da receita corrente foi de apenas de cerca de 0,9 milhões de euros. Verifica-se neste mapa um aumento significativo das despesas de pessoal, designadamente com a criação de novos cargos de chefia, de mais um diretor de departamento e de mais dois chefes de divisão relativamente aos que existem atualmente, deixando claro que uma organização pode ter um número de recursos humanos bastante significativo, não sendo no entanto sinónimo de uma organização mais eficiente e competente. Lembrou que o Sr Vereador António Almeida chamou à atenção o Sr. Presidente, em reunião de Câmara Municipal de 26 de setembro, para a abertura de um procedimento concursal para provimento de um de Técnico Superior na área da Engenharia Florestal por tempo indeterminado, considerando tratar-se de um lugar para alguém que exerce atualmente funções políticas. Referiu que nos postos de trabalho a criar para 2020 está previsto um procedimento para técnico superior na área de proteção civil, segurança comunitária ou outra adequada a termo resolutivo certo, constatando-se a abertura de um procedimento para técnico florestal, por tempo indeterminado, solicitando informação acerca dos critérios adotados que justificam as diferentes modalidades de Relação Jurídica de Emprego Público nestas duas áreas de trabalho. Recordou que os atos praticados pelo Secretário do GAP são nulos, dado não poder acumular aquelas funções com a coordenação do Gabinete de Proteção Civil e Florestal. Questionou os motivos que levaram à criação da Divisão Administrativa, uma vez que praticamente todo o trabalho administrativo é assegurado pela Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento e se faz sentido que a Divisão Administrativa esteja dissociada da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento. Mais indicou ter verificado a existência de inúmeros serviços que não preveem a existência de postos de trabalho, nomeadamente: serviços de execuções fiscais, auditoria, saúde, infância, juventude e família, ambiente, gestão de resíduos, feiras e mercados, pedindo esclarecimentos relativamente ao facto. Solicitou depois informações sobre o ponto de situação do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de divisão da educação e ação social, o qual se encontra aberto há um ano sem resultados, questionando se o cargo é efetivamente necessário ou se existem problemas no procedimento. Questionou também se os concursos para cargos dirigentes se destinam a determinada pessoa, sendo aberto o procedimento concursal, “feito à medida”, sem salvaguardar a competência e o interesse municipal. Continuando, referiu que as áreas estratégicas para o município são cruciais, sendo onde se evidenciam problemas e falta de atuação, não se vislumbrando ações, nomeadamente na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Divisão de Cultura e Desporto, Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias e Divisão de Educação E Ação Social. Referiu não encontrar ligação entre a visão economicista deste executivo no investimento e no aumento de despesas com pessoal e cargos dirigentes. Terminou a sua intervenção, citando o Dr. Paulo Portas relativamente ao tamanho do Governo de Portugal, citação que tem aplicação nesta autarquia: “é um Governo grande, mas não quer dizer que seja um grande Governo”. Referiu que no Mapa de Pessoal constam nomes de pessoas, tendo ficado com a dúvida se serão ou não essas pessoas que vão ocupar os postos de trabalho, como se o lugar a prover fosse a elas destinado, o que não deveria acontecer. -----

Paulo Silva – CDS-PP – No que respeita à questão da via férrea, referiu perceber o desejo do Membro Municipal Jesus Vidinha, entendendo no entanto que já se perderam vinte anos para a desmantelar, preferindo essa solução, porque depois a utilização do comboio reduzir-se-ia a meia dúzia de pessoas, sendo que o investimento na requalificação da linha férrea é extraordinariamente elevado, entendendo que o investimento da CP nestas linhas traria muita mais benefícios se utilizado na requalificação das linhas e estações em funcionamento, que asseguram o transportes diário de inúmeras pessoas. Disse ainda desejar que Albergaria fique de fora desde projeto, pois há vários anos se tem perdido, e continuará a perder-se desta forma, a oportunidade de ver cidade livre daquilo que considera ser um” cancro urbanístico” e também porque foram cometidos vários erros urbanísticos ao longo dos anos, pelos vários executivos da Câmara, incluindo os do CDS, por terem acrescentado mais problemas urbanísticos devido àquele estrangulamento. Finalizou dizendo que, pelo exposto, espera que a CP pense noutros investimentos que tanta falta fazem aos portugueses em outros municípios, que têm comboios e transportes pendulares em elevado número todos os dias. -----

Arménio Silva – CDS-PP – Agradeceu a chamada de atenção do Membro Municipal Jesus Vidinha relativamente à eleição dos Membros Municipais, referindo entender no entanto que não nos podemos desfazer daquilo que é a nossa vertente eleita, que foi a freguesia. Nesse sentido, refere ter dito claramente, como cidadão de todo o concelho, que este orçamento é equilibrado em termos macroeconómicos, mas que, pela sua condição de eleito da freguesia, não pode concordar com o mesmo. Relativamente à intervenção do Membro Municipal José Alho, frisou que respeita muito as suas intervenções na defesa dos seus direitos e daquilo que acha que é intransigente à sua visão partidária, mas o seu documento pretendeu ser arrasador, não para este executivo, mas para as nossas consciências, pois o que se passa com a freguesia de São João de Loure é o que se passa com as outras freguesias que há anos vêm sendo prejudicadas. Acrescentou que se formos todos conscientes desse facto, face à centralidade do município, iremos tirar ilações. Neste seguimento, afirmou que o que caracteriza a bancada do CDS é serem pluralistas, diferentes, diversificando e transmitindo opiniões. Neste aspeto, diz estar consciente que depois da sua chamada de atenção sobre o documento em apreço, o executivo vai estar atento. Referiu ainda que este orçamento tirou dois investimentos para São João de Loure, que são o cemitério e respetivo arranjo exterior. Assim, solicitou que quando entrarem dinheiros da venda dos terrenos, voltem a ser incorporadas no orçamento de 2021 as duas verbas para que as referidas obras ainda sejam executadas nesse ano, bem como o projeto de arquitetura do cemitério. Finalizou a sua intervenção dizendo estar convicto que o executivo estará mais consciente da necessidade de uma distribuição mais equitativa de verbas por todas as freguesias. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Solicitou que fosse dada a palavra ao Sr. Vereador Delfim Bismarck. -----

Vereador Delfim Bismarck – No seguimento da intervenção do Membro Municipal José Alho, referiu que a piscina de São João de Loure e a piscina da Branca eram já projetos do CDS na altura em que era Presidente da Câmara o Sr. Dr. Rui Marques, tendo, nesses tempos, sido opção deixá-los em “banho maria”. Relativamente ao pavilhão de Angeja, disse entender tratar-se de um equipamento

sobredimensionado para a freguesia, comprovado pela fraca utilização e pouca procura que tem registado. Acrescentou que é um pavilhão com duplo ringue, que caso se encontrasse situado em Albergaria ou na Branca, estaria ocupado todos os dias, o que não se verifica em Angeja, pelo que entende que deveria ser mais pequeno, enquanto os pavilhões da Branca e Albergaria deveriam ter sido aumentados. Continuou referindo também que o pavilhão de Alquerubim já era um ringue existente no tempo do Dr. Rui Marques, e que só depois foi transformado em Pavilhão, ou seja, parte dos equipamentos que foram realizados já vinham de prévios equipamentos ou de prévios projetos. No que respeita ao episódio com o Sporting Clube de Braga, esclareceu que trouxe o assunto a esta Assembleia não devido às redes sociais, mas sim pela notícia veiculada pelo jornal “O Jogo”, e também pelas questões que foram levantadas à Câmara, que fizeram o assunto ganhar certa dimensão. Sobre a questão dos 3.000.000€ levantada pelo Membro Municipal Jesus Vidinha, informou que não estão relacionados com o protocolo, mas com o investimento feito ao longo destes 6 anos em todos os equipamentos desportivos. Referiu também que, sobre o assunto da CP, não houve até agora qualquer contacto com a Câmara Municipal no sentido do comboio turístico vir a Albergaria, esclarecendo desconhecer se a noticia tem algum fundamento. Sobre este assunto, referiu ter conhecimento apenas que o percurso de Sernada até Oliveira de Azeméis não tem tido exploração há cerca de 10 anos, encontrando-se praticamente sem manutenção, e que mesmo nas zonas entre passagens de nível o comboio circula à velocidade mínima porque não existe manutenção das linhas, onde inclusivamente existem locais onde os carris se encontram praticamente cobertos de terra, considerando portanto que não existirão condições de circulação sem no mínimo haver uma reforma do corredor ferroviário. Lembrou que os troços entre Sernada e Albergaria e entre Albergaria e Oliveira de Azeméis não são muito apetecíveis, em termos de viagem turística, porque o percurso atravessa traseiras de casas e de zonas industriais ou zonas de pinhal, onde não há paisagens agradáveis, pelo que considera serem esses troços úteis numa lógica de extensão da via, para fazer a ligação a Oliveira de Azeméis. Sobre este assunto, declarou ainda que este executivo nunca teve qualquer opinião no sentido da eliminação da linha e sua transformação em estrada, crendo ser uma ideia do anterior executivo do CDS, onde era privilegiada uma ligação entre Angeja e Aveiro, com uma nova ligação direta ferroviária entre Albergaria, Angeja, Cacia e Aveiro. Sobre isto, pensa que também seria mais útil, mas informou não existir qualquer contacto por parte da CP nesse sentido, verificando-se, pelo contrário, que o executivo tem ausência de resposta da CP às questões levantadas relativamente ao património e a outras questões. Continuando, afirmou que uma coisa é o protocolo com a Federação Portuguesa de Futebol, com o centro de estágios e campo de treino da Branca certificados, outra coisa é o protocolo com a Associação de Futebol de Aveiro para a formação de árbitros e treinadores, onde as contrapartidas são a realização das formações no nosso concelho e facilitar aos nossos técnicos e dirigentes a participação nessas formações, o que poderia não se verificar se fossem realizadas noutros pontos do país. -----

Presidente da Câmara Municipal – Em resposta ao Membro Municipal Luís Oliveira, lembrou ter sido uma das poucas pessoas aqui presentes, das trinta, que ouviu António Horta Osório no dia 17 de outubro. Referiu que o Membro Municipal disse ter estado presente na reunião com ele, o que é uma incorreção, uma vez que foi com o Conselho Económico e Social. Continuou dizendo que o Dr. António Horta Osório defende, assim como ele defendeu muitas vezes, que o estado deve investir e contrair

empréstimos em função do investimento, e priorizar. Informou que na reunião citada, foi dito que havia um conjunto de instituições que deveriam estar autorizadas a investir, e que seria um bom investimento. Por outras palavras, afirma ter estado nesse encontro anual, em que se discutiu o que é ou não estratégico para o país, e onde o Dr. Horta Osório frisou que o estado tinha que investir nos sítios corretos, sendo onde a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha está a investir, quer na zona industrial, quer na componente social. Continuou defendendo ser necessário contrair empréstimos para investir e saber onde é prioritário fazer esse investimento, afirmando sentir-se confortável neste aspeto. No que respeita aos Recursos Humanos, informou que, em relação ao chefe de divisão de ação social, o júri brevemente irá reunir, ficando encerrado o processo. Esclareceu que não existem fatos à medida, lembrando que o executivo teve sempre um grande respeito, que não havia no passado, em relação aos chefes de divisão, independentemente de quem escolheu, respeitando-os na generalidade. Referiu entender ser necessário dar a oportunidade a outras pessoas, concluindo que, na Câmara, todas as pessoas são valorizadas. No que respeita aos 38 novos postos de trabalho constantes no mapa, esclareceu que nos mesmos estão previstas situações de mobilidade interna, através das quais alguns colaboradores terão oportunidade de desempenhar outras funções, informando também que no balanço global vão entrar dezasseis colaboradores, saindo onze, pelo que em termos efetivos só vão entrar cinco novos colaboradores, se tudo correr bem, sendo que nestas entradas já se encontra repensada a reestruturação decorrente da descentralização administrativa. Agradeceu ao Membro Municipal Jesus Vidinha ter questionado relativamente acerca da descentralização, que já se encontra pensada também em grande medida, tendo em vista a melhoria da eficiência dos serviços. Alertou que se pretende uma estrutura dinâmica, dando oportunidades a novos colaboradores, sempre respeitando o capital de colaboradores que compõem a Câmara Municipal. Em relação ao Dr. Paulo Portas, informa sentir-se confortável, tendo ambos trabalhado em conjunto, apesar de não concordarem em todas as ocasiões. --

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Dirigiu-se ao Sr. Presidente da Câmara, esclarecendo que quando citou Horta Osório foi em relação ao volume de endividamento, que não corresponde ao volume de investimento que deveria ocorrer, dirigindo-se a todos aqueles que pensam que podem fazer endividamento constantemente. Referiu que a dívida do Estado é eterna porque o Estado não morre, contrariamente às pessoas, gerando-se assim a dívida. Horta Osório fala exatamente na necessidade de ter em atenção o valor do endividamento, porque em última instância, quem paga são as pessoas. Relativamente aos chefes de divisão, referiu não perceber bem a referência, porque recorda-se que, quando o PSD chegou à Câmara, não alterou nenhum chefe de divisão. Relativamente às entradas e saídas de colaboradores, informou ter-se regido pelos documentos apresentados. Referiu que o ringue de Alquerubim ainda existe, tendo sido construído, ao seu lado, um pavilhão. Acrescentou que as Piscinas Municipais da Branca e de São João de Loure estavam adjudicadas, carecendo de financiamento para a sua execução. Recordou que não havia terrenos para proceder à construção da Piscina Municipal e do Centro Cultural da Branca. As questões técnicas são da competência dos Arquitetos, no entanto, levantam-se outras questões aquando da implementação dos projetos no campo operacional. -----

Arménio Silva – CDS-PP – Usou da palavra, referindo que a reorganização dos serviços municipais desta Câmara Municipal será uma mais-valia para o município, inclusive no âmbito da transferência de competências. Este foi um dos motivos da entrada da Vereadora Sandra Almeida neste município, de

modo a aumentar a qualidade na reorganização do pessoal e com o reforço de uma colaboradora da Câmara Municipal de Aveiro, bastante qualificada, maiores serão os benefícios para o município. Referiu não haver mão de obra, qualificada inclusive, quer no setor privado quer no setor público. A Câmara Municipal não tem possibilidade de pagar um vencimento digno e promover progressões/promoções aos colaboradores, devendo ser-lhes dada a oportunidade de progredirem profissionalmente, no âmbito da mobilidade, aumentando os vencimentos sempre que possível, ajustes que deverão ocorrer ao longo do tempo. Disse ainda entender deverem ser dadas as melhores condições aos trabalhadores, desde que estes tenham uma postura profissional meritória. Caso o executivo não assuma esta política, não haverá recursos humanos que queiram trabalhar na autarquia.

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu o Membro Municipal Luís Oliveira haver um equilíbrio entre as despesas e receitas, sendo uma preocupação constante nestes seis anos gastar o menos possível, o que se tem verificado. Informou que para o CDS, a intervenção na Zona Industrial é um investimento, postura partilhada pelo Grupo Municipal do PS, havendo uma divergência nesta matéria apenas entre o CDS e o PSD. Mencionou ainda que o presente orçamento reflete o início deste processo, prevendo-se o investimento de 1,1 milhões de euros na aquisição de terrenos, através do recurso a empréstimos. Desta forma, aumentar-se-á o número de residentes no município de Albergaria-a-Velha, haverá maior competitividade entre empresas e, conseqüentemente, o aumento dos salários dos trabalhadores. -----

Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Usou da palavra referindo que todos os executivos fizeram, fazem e farão coisas úteis e positivas, de acordo com as exigências de cada época. Referiu que o município está bem posicionado ao nível do desporto porque anteriormente foram criadas as condições para o efeito, sendo que as intervenções nos equipamentos são necessárias em virtude da degradação própria do decurso do tempo. Deu nota que o Orçamento Municipal para 2020 é pouco ambicioso para as freguesias. A Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos facilitou o trabalho à Câmara Municipal, indicando que, quando houver financiamento público para uma obra, apresentá-la-á à Câmara Municipal. Em matéria de saúde, o Presidente da Câmara Municipal está a recuar na sua posição, porque já percebeu que as populações saem prejudicadas, indicando que nos pactos definidos constam aquilo que os Presidentes da Câmara Municipal decidem e determinam. Mais informou estar de acordo com o aumento da Zona Industrial, todavia, pode vir a hipotecar o investimento nas freguesias. Questionou como podem as grandes empresas instalar-se em Albergaria-a-Velha quando há uma grande carência de mão-de-obra, inclusive qualificada, habitação para as pessoas se fixarem, serviços e infraestruturas de apoio. Concluiu dizendo que deverá haver maior prudência nesta matéria, porque os investidores pensam nestas questões antes de se instalarem. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que o executivo municipal está a trabalhar em parceria com a Universidade de Aveiro, com os sete maiores grupos empregadores do município, com cinquenta empresários, sendo conhecedores das dificuldades existentes, pelo que os empresários terão de mudar o modelo de contratação dos trabalhadores. Esclareceu que a 2ª fase de requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha reflete uma melhoria das oficinas ali existentes, destacando ainda os projetos de empreendedorismo juvenil, o projeto ideias-escola, estando o município a trabalhar em rede com as escolas e os empresários. Destacou a necessidade de verificar-se o perfil dos cursos

ministrados e as necessidades do mercado de trabalho, dando nota da existência de cursos técnico-profissionais com maior procura comparativamente a cursos superiores. Esclareceu que se pretende instalar no município indústrias e empresários que ofereçam melhores condições remuneratórias aos trabalhadores, devendo os empresários mudar de atitude, valorizando mais o capital humano. Esclareceu que, no atual cenário, não tendo sido possível captar empreiteiros para construir no município, são os próprios grupos empresariais da Zona Industrial que estão a investir na construção, o que considera ser uma mudança positiva. Concluiu referindo que o maior investimento que ocorreu nos últimos anos em Albergaria-a-Velha foi no domínio da valorização e fixação de capital humano. -----

Paulo Silva – CDS-PP – Usou da palavra, parabenizando o executivo pela valorização da Zona Industrial com a aquisição de terrenos, opção que poderá criar maior riqueza para o município, pecando por tardio. Referiu entender o tipo de discurso do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos em face dos doze anos que passaram, uma vez que quando nada se faz, parece, de repente, muito, o que não é. Não entende haver a necessidade de moderação neste tipo de investimento, pois o município tem todas as condições a nível rodoviário e de localização para voltar a ser um pólo industrial fortíssimo, mais do que outros municípios vizinhos. Na sua opinião, Albergaria-a-Velha continua a não fazer o que deveria, mas faz o que pode, de acordo com o projeto definido pelo CDS. Moderação e despesas são palavras que estão dissociadas daquilo que é o funcionamento de uma economia global. -----

Arménio Silva – CDS-PP – Usou da palavra, referindo que quando não há mão-de-obra qualificada, os empresários solicitam aos seus trabalhadores para realizar trabalho extraordinário, para compensar a falta de mão-de-obra. Os homens fazem horas extras mas as mulheres estão mais limitadas, pela necessidade de ir buscar os filhos à escola. Havendo esta incompatibilidade entre o horário de trabalho e o horário das escolas e Jardins de Infância, sugeriu que as Câmaras Municipais refletissem sobre o assunto para analisar a forma destes estabelecimentos alargarem o período de funcionamento, dando nota que é um problema que se verifica nos municípios de Albergaria-a-Velha e Águeda, como bem conhece. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, apresentando um ponto de Ordem à Mesa. Referiu que a discussão em curso não tem correspondência direta com o ponto em apreciação. -----

Arménio Silva – CDS-PP – Esclareceu que o assunto está relacionado com a captação de investimentos para a Zona Industrial pois se não há mão-de-obra, não há investimentos, sendo um assunto de elevada importância e com correspondência direta com o assunto em apreciação. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 5, recordando que as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal serão votados separadamente. -----

Votação: Colocada a votação a alínea a) do Ponto 5, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor, de onze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas; quatro abstenções, do Membro Municipal Arménio Silva, do CDS-PP, dos dois Membros Municipais do PS, e do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, e seis votos contra, de todos/as os/as Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º,

conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda atentos ao disposto na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, as Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) e o Orçamento (Mapa das Receitas, Mapa das Despesas e Quadro-Resumo) para o ano de 2020. -----

José Alho – PPD/PSD – Apresentou uma declaração de voto, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que foi lida e a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo I, Fls. 2).

Votação: Colocada a votação a alínea b) do Ponto 5, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor, de onze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas; três abstenções, dos dois Membros Municipais do PS, e do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, e seis votos contra, de todos/as os/as Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto da alínea o) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal para 2020. Encontrava-se ausente o Membro Municipal Arménio Silva, do CDS-PP, não tendo votado o presente ponto. Os documentos previsionais do município dão-se aqui como inteiramente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vão ficar arquivados na pasta anexa ao livro de atas. -----

Jesus Vidinha – PS – Apresentou uma declaração de voto, do Grupo Municipal do PS, que foi lida e a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo II, Fls. 2). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 6. -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da desafetação do domínio público municipal de um troço de caminho sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo que a informação constante na ata da reunião de Câmara Municipal que apreciou o assunto em análise e que fundamenta o pedido de desafetação do caminho sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha não se encontra totalmente vertida nesta certidão. Questionou os motivos que levam o executivo a proceder à alienação do caminho, questionando ainda se alguma empresa confinante com o caminho manifestou interesse na aquisição do referido caminho. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, referindo que a desafetação de domínio público para domínio privado é uma medida que contraria a génese da Zona Industrial que foi planeada e cresceu sobre os caminhos existentes, podendo ser alterada a todo o momento com a apresentação de um planeamento alternativo, não lhe parecendo válido o presente caso. Questionou qual a alternativa do caminho e o seu enquadramento no plano rodoviário da Zona Industrial. Indicou que esta operação irá anular a circulação rodoviária das empresas vizinhas, eliminando a possibilidade de

viaturas de socorro, de emergência e de combate circularém pelas mesmas, propiciando também o aumento do material inflamável nesse local, parecendo-lhe haver um aumento do grau de perigosidade na área, sendo aconselhável obter os pareceres da Autoridade Nacional de Emergência e de Proteção Civil e da CCDR_Centro. Terminou a sua intervenção, referindo que o valor da avaliação do terreno sugere que o principal motivo desta operação é o de resolução do problema financeiro do município tratando-se, na sua opinião, de um mau princípio, por existirem diferentes formas de resolver este tipo de problemas. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que uma das denúncias que recebeu aquando do início das suas funções enquanto Presidente de Câmara Municipal foi sobre este caminho, cujo tema deveria ser mais aprofundado. Esclareceu que este caminho não serve ninguém e a sua desafetação do domínio público para o domínio privado tem o propósito de garantir a segurança na Zona Industrial. Será efetuada uma permuta, de uma parte do terreno, com a empresa Polivouga, que permitirá fazer a ligação entre o Vale da Laje e a Zona Industrial, problema este que aguarda resolução há mais de 25 anos. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Interveio, referindo ter verificado que a sua intervenção tinha razão de ser, indicando ainda que a certidão emitida pela Câmara Municipal e remetida aos Membros Municipais não descreve o que ora foi enunciado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo que não poderão votar favoravelmente. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo que o documento apresentado aos Membros Municipais deveria conter a informação ora explicitada pelo Presidente da Câmara Municipal, para perceberem o enquadramento desta proposta, pois trata-se da alienação de património municipal. Referiu ter entendido que esta desafetação servirá para resolver um problema existente, no âmbito da ligação do Vale da Laje à Zona Industrial. -----

Paulo Silva – CDS-PP – Usou da palavra, referindo que decisões que oneram a parte pública devem ser devidamente fundamentadas e explanadas nos documentos remetidos aos Membros Municipais, de acordo com o princípio da legalidade, o que não aconteceu neste caso, razão pela qual abster-se-á na votação do presente ponto. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 6. -----

Votação: Colocado a apreciação e votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com treze votos a favor, dos/as nove Membros Municipais do CDS-PP, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Branca e Ribeira de Fráguas, e treze abstenções, dos/as Membros Municipais Mário Branco, Sandra Marcelino e Paulo Silva, do CDS-PP, dos dois Membros Municipais do PS, de todos os Membros Municipais do PPD/PSD e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Angeja e de São João de Loure e Frossos, aprovar, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 25, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público municipal de um troço de caminho sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, com a área de 4.185,70 m², a confrontar do Norte com a Metalusa e caminho municipal, do Sul e Poente com a Polivouga e do Nascente com a Metalusa e Arruamento D, identificado na fotocópia da planta que se anexa à presente ata, dela fazendo parte (Anexo III, fls. 1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 7. -----

Ponto 7 – Apreciação e votação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Albergaria-a-Velha; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. -----

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, indicando que o Conselho Municipal de Segurança esteve adormecido nos últimos seis anos, sendo com muito agrado que, após apelo de um Membro Municipal do PSD, tenha sido despoletada a sua criação. A primeira alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, através da Lei n.º 106/2015 de 25 de agosto, teve como objetivo integrar a violência doméstica e a sinistralidade rodoviária no âmbito dos objetivos e competências dos Conselhos Municipais de Segurança. A violência doméstica e a sinistralidade rodoviária são flagelos sociais que preocupam a sociedade em geral, que merecem ser acompanhados pelo Conselho Municipal de Segurança de Albergaria-a-Velha, esperando ser imprimida nova dinâmica neste Conselho, que esteja mais próximo da população e atuando nas estruturas locais de segurança. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, solicitando esclarecimentos sobre os critérios utilizados para que a Irmandade da Misericórdia de Albergaria-a-Velha, da Cáritas Diocesana de Aveiro e da Jobra tenham sido nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Segurança. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que a integração da Cáritas provem de normativos legais. Esclareceu ter sido decisão unânime intercalar, a cada dois anos, a presença de uma entidade na área da educação, entre o ensino particular e o ensino público. A Jobra tem mais de 50 estudantes oriundos de vários pontos do país, uma zona mais problemática para trabalhar no corrente ano, sendo dada a oportunidade de integrar o Colégio de Albergaria ao fim de dois anos e, posteriormente, o Agrupamento de Escolas da Branca. Referiu que as entidades que trabalham nesta área, nomeadamente o Ministério Público, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e a Polícia Judiciária, informaram que no país existem duas dezenas de Conselhos Municipais de Segurança, não dispondo de recursos necessários para participar em todas as reuniões, sendo provável o não cumprimento do calendário. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, indicando que um representante é eleito pelos seus pares, mas no caso concreto da Irmandade da Misericórdia de Albergaria-a-Velha, a mesma foi designada pela Câmara Municipal, como representante do setor social e não das IPSS` s pertencentes ao município. Mais referiu que a Jobra também não está em representação do ensino cooperativo, tendo sido designada pela Câmara Municipal. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que as várias entidades aprovaram o presente modelo, por unanimidade, sendo dada a oportunidade de integrar este Conselho a demais entidades, ao fim de dois anos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 7. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos doze Membros Municipais do CDS-PP, dos seis Membros Municipais do PPD/PSD, dos dois Membros Municipais do PS, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca e Ribeira de Fráguas, e uma abstenção, do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, aprovar, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Albergaria-a-Velha, cuja cópia fica anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo IV, fls. 5). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 8. -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, destinado à aquisição de prédios para ampliação do cemitério de Valmaior; ----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que a Câmara Municipal apoia a atividade das Juntas de Freguesia e, neste âmbito, pretende-se apoiar financeiramente a Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha, que adquiriu um terreno para ampliação do cemitério de Valmaior. ----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. -----

Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Usou da palavra, informando que votará favoravelmente o presente ponto. Mais informou que também a Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos dispõe de um esboço para proceder ao aumento da área do cemitério de São João de Loure, pelo que, em tempo oportuno, apresentará a proposta da Junta de Freguesia à Câmara Municipal. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, informando que o Grupo Municipal do PS votará favoravelmente o presente ponto, esperando que a Câmara Municipal apoie a atividade das demais Juntas de Freguesia. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 8. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, com caráter pontual, à Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no montante de € 8.262,00, destinado à aquisição de prédios para ampliação do cemitério de Valmaior. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 9. -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, destinado à execução de obras de ampliação do cemitério de Valmaior e da correspondente emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando estar disponível para colaborar com todas as freguesias para as obras que se afigurem necessárias. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. -----

Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Interveio, referindo ter sido há um ano que nesta Assembleia Municipal foi assumido um compromisso entre a autarquia e a Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos para a realização de obras no cemitério de São João de Loure. Informou que o apoio do município não foi atribuído, devido ao trabalho de identificação não ter sido feito, notando com tristeza esta ocorrência. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que a autarquia está a dar prioridade às freguesias que têm falta de espaço nos cemitérios, designadamente na Branca, na Ribeira de Fráguas e em Valmaior (Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior). Esclareceu que no cemitério de São João de Loure está em causa a realização de obras de requalificação, não sendo um problema de carência de espaço. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 9. -----

Votação: Colocado a apreciação e votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, com carácter pontual, à Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no montante de € 35.000,00, destinado à execução de obras de ampliação do cemitério de Valmaior. Mais deliberou, por unanimidade, conceder a autorização prévia favorável à assunção do respetivo compromisso. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 10. -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, relativo à utilização de instalações da antiga escola do 1º Ciclo Básico de Vila Nova de Fusos. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. -----

Ludovina Silva – PS – Usou da palavra, considerando que as Juntas de Freguesia não têm competências nas áreas recreativa e cultural, questionando porque razão os protocolos não podem ser celebrados diretamente entre a Câmara Municipal e as entidades que realizam as atividades. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que, tendo em conta a dinâmica existente nos lugares das freguesias, havendo um grande conjunto de coletividades, torna-se mais fácil às Juntas de Freguesia proceder à gestão dos espaços comparativamente aos municípios, pela maior

proximidade existente entre as Juntas de Freguesia e as coletividades para desenvolverem as suas diferentes atividades culturais e recreativas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 10. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, relativo à utilização de instalações da antiga escola do 1º Ciclo Básico de Vila Nova de Fusos, cuja cópia fica anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo V, fls. 3). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 11. -----

Ponto 11 – **Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, relativo à utilização de instalações da antiga escola do 1º Ciclo Básico de Carvalhal.** -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou inscrições para intervenção no ponto 11. Não havendo inscrições para intervir, colocou-o de imediato a votação. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos onze Membros Municipais do CDS-PP, dos seis Membros Municipais do PPD/PSD, dos dois Membros Municipais do PS, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e uma abstenção, do Membro Municipal Carla Castro, do CDS-PP, aprovar, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, relativo à utilização de instalações da antiga escola do 1º Ciclo Básico de Carvalhal, cuja cópia fica anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo VI, fls. 3). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 12. -----

Ponto 12 – **Apreciação e votação de: a) autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2020, nos casos seguintes: - que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; - cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos; b) delegação da respetiva competência no Presidente da Câmara Municipal;**

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando que para proceder à assunção de um conjunto de compromissos plurianuais, é necessário obter a respetiva autorização prévia genérica. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou inscrições para intervenção no ponto 12. Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 12. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos doze Membros Municipais do CDS-PP, de cinco Membros Municipais do PPD/PSD, dos dois Membros Municipais do PS, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e uma abstenção, do Membro Municipal Luís Fernando Oliveira, do PPD/PSD, aprovar: 1. a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, durante o ano de 2020, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, nos casos seguintes: a) resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; b) os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos; 2. delegar no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, para o ano de 2019, a competência prevista na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do mesmo diploma legal, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do art.º 22, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho - € 99.759,58, bem como a autorização de compromissos plurianuais referentes à inclusão de novos projetos/ações ou à reprogramação de um projeto ou ação (PPI ou PA) que implique uma alteração do montante global da despesa, cujo valor seja inferior àquele montante; 3. a assunção de compromissos plurianuais, incluindo novos projetos de investimento ou sua reprogramação, a coberto de autorização prévia concedida, nos termos do número anterior, só se efetuar quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas; 4. em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal ser prestada informação, através de listagem, sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedidas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 13. -----

Ponto 13 – Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, emitida pela Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária de 28.11.2018; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou inscrições para intervenção no ponto 13. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo ter a indicação de que a plataforma do elevador do Centro Cultural de São João de Loure nunca funcionou, questionando como se explica a realização da sua manutenção, cuja responsabilidade recai sobre a Câmara Municipal. Questionou também quais as freguesias abrangidas pela prestação de serviços de transportes em táxi. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando a necessidade de colocar o elevador do Centro Cultural de São João de Loure em funcionamento e assegurar a sua manutenção posterior. Mais esclareceu que o serviço de táxi abrange a zona geográfica de Alquerubim, que faz o transporte para as escolas. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, deu início à apreciação do ponto 14. -----

Ponto 14 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 3 a 12 da Sessão de novembro, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Votação: Estando presentes os vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 3 a 12 dos Editais n.º 36 e 37/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

Não houve intervenções do público a registar. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu por encerrada a sessão, eram 23:45 horas. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na segunda reunião da Sessão Ordinária de novembro da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número três, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada por mim, Mário Rui de Almeida Branco, Presidente da Assembleia Municipal, e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

A Técnica Superior _____